

MARIA EDILMA BATISTA 07955817427 - MEI

CNPJ Nº. 28.474.356/0001-86

Endereço: Sítio Macacos, S/Nº, Zona Rural, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

Processo Administrativo Nº. 040/2022 – Tomada de Preços Nº. 00011/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 00011/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço parcelado no transporte de passageiros e de cargas, podendo ser por diária e mensal, de alunos da Zona rural para zona urbana do município de Princesa Isabel – PB, visando atender a demanda da Secretaria de Educação.

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a) - Executaremos o objeto deste certame, conforme abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	TURNO	KM	UND.	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total RS:
2	Contratação dos serviços de transporte para realização de diversas viagens transportando, com 01 (um) veículo, tipo ônibus, para ser utilizada em substituição os veículos fechados quando não houver condições de transportar os alunos por contas das barreiras geográficas no percurso ou por outros motivos. Trajeto: Entremontes/Lavandeira / Balança / Várzea da Cruz / Bom Será / Cabeça do Porco / Princesa Isabel. OBS-01: As despesas com combustível, motorista, e manutenção geral do veículo, ficam por conta da contratada. OBS-02: O vencedor do lote deverá apresentar o(s) equipamento(s) devidamente licenciado junto ao órgão de trânsito de sua jurisdição, para ser(em) vistoriado(s) pelo Departamento de Trânsito do Município de Princesa Isabel/PB, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a publicação do resultado final do julgamento das propostas (A não apresentação será declarada como proposta desclassificada)	Tarde	18	Viagem	220	420,00	92.400,00
Total:.....R\$:							92.400,00

Valor Total da Proposta por Extenso: RS: 92.400,00 (Noventa e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

b) - O prazo de execução dos serviços será mediante a emissão da ordem de serviços diário ou mensal pela Prefeitura, ainda o contratado deverá recolher da garagem da Prefeitura o equipamento quando não estiver a serviço da municipalidade, sem ônus para o tesouro municipal.

c) - Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.

d) - Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

e) - Na execução observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

OBSERVAÇÃO 01: As despesas com combustível e lubrificante, manutenção do Veículo e motorista ficam por conta da CONTRATADA.

Declaro que tenho total conhecimento e concordo com os termos deste Edital de Tomada de Preços e seus anexos.

Princesa Isabel – PB, 18 de Abril de 2022.



MARIA EDILMA BATISTA
REPRESENTANTE DA EMPRESA